



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Of. nº 011/91.

Campo Largo, 07 de março de 1991.

Senhor Presidente:

Pelo presente passo as mãos de Vossa Excelência o inclusivo Projeto de Lei, cuja Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a outorgar Direito Real de Uso em favor da Fundação Lorenzetti.

O objetivo deste procedimento visa principalmente regularizar situação de ocupação hoje existente na mencionada área pela Fundação Lorenzetti e considerando também que a área pretendida não apresenta interesse ao Município.

Em contra partida, cedendo a mesma à Fundação, a mencionada área será utilizada para a edificação de um Centro de Recreação destinado aos funcionários da Lorenzetti S/A e seus familiares, tendo também alcance público, uma vez que a mesma poderá ser utilizada por Entidades ou Órgão para realização de eventos de natureza diversificada.

A iniciativa da aludida fundação, merece todo empenho no sentido de colaborar com a mesma uma vez que além dos benefícios acima mencionados a mesma propiciará aos funcionários e demais usuários um local adequado para encontros e confraternizações de acesso ao público de todas as camadas sociais.

É importante salientar ainda, que cabe ao Município como órgão público voltado aos problemas sociais e sócio econômicos contribuir para a realização e melhoramento dos centros de população e bem estar dos cidadãos.

O imóvel objeto da presente concessão considera o seu tamanho e sua localização descharacteriza seu uso racional de alcance amplo por parte do Município, enquanto que, sendo cedido à Fundação Lorenzetti o mesmo será integrado ao patrimônio da mesma e utilizado com fim não lucrativo e sim objetivando o bom convívio entre as pessoas neste local de diversão, tão importante e necessário nos dias atuais, uma vez que a diversão e o lazer estão cada vez mais restritos e difíceis à população de menor poder aquisitivo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

---

ESTADO DO PARANÁ

Diantes dos fatos apresentados e principalmente visando contribuir para a realização de obras que visem o bem estar de um povo, tenho certeza da acolhida que o presente projeto encontrará nesta respeitável Casa de Leis junto aos nobres Edis, traduzida em sua aprovação.

Atenciosamente,

  
Dr. Affonso Portugal Guimarães  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
DARCI ANDREASSA  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
NESTA.